PROCESSO	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	**BOAS PRÁTICAS DO CAU/PR- CÂMARAS TÉCNICAS, PROJETO ROTAS, PROJETO CAU EDUCA E PROJETO ARQUITETO EMPREENDEDOR EM PARCERIA COM O SEBRAE**

DELIBERAÇÃO n.º 04/2023 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 22 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, I, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, XI, do referido Regimento, que institui como competência da COA em seu âmbito, propor, apreciar e deliberar sobre o modelo de gestão;

Considerando preocupação levantada pela Gerência Geral do Conselho objetivando deixar um legado da Atual Gestão através do registro das Boas Práticas do CAU/PR;

Considerando Minuta Proposta das Câmaras Técnicas para composição das Boas Práticas do CAU/PR, encaminhada e apresentada à COA para discussão e aprovação durante a 6ª Reunião Ordinária • RO Nº 06/2023 COA – CAU/PR;

Considerando Minuta Proposta do Projeto Rotas para composição das Boas Práticas do CAU/PR, encaminhada e apresentada à COA para discussão e aprovação durante a 6ª Reunião Ordinária • RO Nº 06/2023 COA – CAU/PR;

Considerando Minuta Proposta do Projeto CAU Educa para composição das Boas Práticas do CAU/PR, encaminhada e apresentada à COA para discussão e aprovação durante a 6ª Reunião Ordinária • RO Nº 06/2023 COA – CAU/PR;

Considerando Minuta Proposta do Projeto Arquiteto Empreendedor em Parceria com o Sebrae para composição das Boas Práticas do CAU/PR, encaminhada e apresentada à COA para discussão e aprovação durante a 6ª Reunião Ordinária • RO Nº 06/2023 COA – CAU/PR;

Considerando que até o presente momento O CAU/PR não dispõe de registro de Boas Práticas que foram ou poderiam vir a ser idealizadas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1- Recomendar e aprovar a criação de uma lista nominada de Boas Práticas, contendo as Minutas Propostas das Câmaras Técnicas, Projeto Rotas, Projeto CAU Educa e Projeto Arquiteto Empreendedor em Parceria com o Sebrae para composição das Boas Práticas do CAU/PR;

2- Encaminhar para inserção em PAUTA da POPR n.º 0156/2023, 23/06/2023, a respectiva Deliberação de recomendação e aprovação das Minutas Propostas anexas para composição das Boas Práticas do CAU/PR;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	COA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	01 dia
2	Gabinete da Presidência	Plenária CAU/PR	01 dia

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 22 de junho de 2023.

CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA:57773483949
Assinado de forma digital por CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA:57773483949
Dados: 2023.10.05 17:01:38 -03'00'

CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
Coordenador COA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Renê José Rodrigues Junior
Arquiteto e Urbanista • CAU A48714-7

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

RAFAELA WEIGERT:03505171930
Assinado de forma digital por RAFAELA WEIGERT:03505171930
Dados: 2023.10.09 17:21:51 -03'00'

RAFAELA WEIGERT
Membro COA-CAU/PR

LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Assinado de forma digital por LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Dados: 2023.10.09 17:52:29 -03'00'

LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2023

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Claudio Luiz Bravim da Silva	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **22/06/2023**

Matéria em votação: **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DO CAU/PR – CÂMARAS TÉCNICAS, PROJETO ROTAS, PROJETO CAU EDUCA E PROJETO ARQUITETO EMPREENDEDOR EM PARCERIA COM O SEBRAE**

Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira |** Condução dos Trabalhos (Coord): **Claudio Luiz Bravim da Silva**

BOAS PRÁTICAS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

CÂMARAS TÉCNICAS

O QUE SÃO

As Câmaras Técnicas são segmentos temáticos consultivos, de assessoria técnico e político-institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, que visam integrar, acompanhar, analisar, compatibilizar, instrumentalizar e fundamentar as ações dos diversos setores públicos e privados, orientar, disciplinar e apoiar a fiscalização o exercício da profissão e a produção de informações e de materiais relacionados à Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o município ou região da qual fazem parte.

As Câmaras Técnicas são compostas por 07 (sete) Eixos Temáticos, representando as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, previstas no art. 2º da Lei 12.378/10, quais sejam: Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura de Interiores; Arquitetura Paisagística; Patrimônio Histórico Cultural e Artístico; Planejamento Urbano e Regional; Meio Ambiente; e Execução e Gestão do Trabalho.

As competências das Câmaras Técnicas do CAU/PR incluem reunir-se para discutir questões e informações referentes à câmara, convidar pessoas interessadas a participar das reuniões, sistematizar e sugerir ações específicas, criar grupos de trabalho, desenvolver atividades de integração dos profissionais, promover cursos, seminários e eventos, propor legislações pertinentes à Arquitetura e Urbanismo,

debater e apresentar propostas para problemas relacionados à prática profissional, entre outras atribuições.

OBJETIVOS

As Câmaras Técnicas têm o objetivo de ampliar a participação dos Arquitetos e Urbanistas paranaenses no Conselho, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, facilitar e tornar mais eficiente os trabalhos de fiscalização do exercício profissional e representações em órgãos públicos e privados em municípios ou regiões do Estado do Paraná.

As Câmaras Técnicas, além da produção de informações e materiais relacionados à Arquitetura e Urbanismo, também objetivam fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre os Arquitetos e Urbanistas do estado, o CAU/PR e a sociedade, promover a articulação das instâncias regionais, bem como consolidar a gestão participativa como método administrativo deste Conselho.

PÚBLICO ALVO

O público alvo das Câmara Técnicas são todos os arquitetos e urbanistas paranaenses devidamente registrados no CAU/PR, e em dia com suas obrigações para com o Conselho.

As Câmaras Técnicas serão compostas por Agentes, arquitetos e urbanistas, eleitos em Conferências, após terem sido indicados, obrigatoriamente, por entidades de classe, órgãos públicos estaduais, municipais e IES - Instituições de Ensino Superior da Arquitetura e Urbanismo do PR.

Ao todo, as Câmaras Técnicas serão compostas por 112 (cento e doze) Agentes, representantes das seis Regionais do CAU/PR. O número de Agentes por Regional

será definido proporcionalmente a quantidade de Arquitetos e Urbanistas de cada uma delas.

BOAS PRÁTICAS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

PROJETO ROTAS

O QUE É

Rotas é um projeto que promove a interiorização das atividades do CAU/PR, para levar a presença da autarquia e seus serviços para cidades que ficam fora da Região Metropolitana de Curitiba, além de buscar aproximar o Conselho da realidade da Arquitetura e Urbanismo e dos profissionais no interior do estado.

OBJETIVOS

Os objetivos do Projeto Rotas são a descentralização e a interiorização da Gestão do CAU/PR, buscando cobrir com suas atividades a maior quantidade de municípios do Estado do Paraná.

Entre as ações desenvolvidas durante o Projeto Rotas estão:

- Promoção da Arquitetura e Urbanismo para todos;

- Orientação e fiscalização “in loco” para coibir obras sem projeto e/ou responsabilidade técnica;

- Realização da coleta biométrica dos recém-formados visando o registro no CAU e emissão da carteira profissional;

- Esclarecimento de dúvidas de profissionais e comunidade em geral em relação à atuação do Conselho;

- Disseminação do programa CAU Educa de educação urbanística e ambiental para alunos do Ensino Fundamental;

- Divulgação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e das ações voltadas para a luta pelo Direito à Cidade e a Moradia Digna;

- Apresentação de palestras orientativas em associações de classe e instituições de ensino;

- Visita a prefeituras, secretarias e órgãos públicos ligados à Arquitetura e Urbanismo, com vistas a viabilização de acordos de cooperação mútua.

PÚBLICO ALVO

O Projeto Rotas do CAU/PR tem como público alvo os profissionais da Arquitetura e Urbanismo, a comunidade acadêmica e a população em geral das cidades do interior do Paraná.

BOAS PRÁTICAS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

PROJETO CAU EDUCA PARANÁ

O QUE É

O projeto CAU Educa Paraná é um programa que tem o propósito de levar conhecimento sobre Arquitetura, Planejamento Urbano e Sustentabilidade, dentre outros assuntos, para crianças entre 6 e 10 anos de idade. O foco prioritário é o dos estudantes da rede pública de ensino do estado do Paraná, mas o projeto atende, também, alunos da rede privada.

Por meio de aulas lúdicas, os estudantes tomam conhecimento da importância da Arquitetura e do Urbanismo para a própria saúde, bem como para suas famílias e para o desenvolvimento das cidades.

Durante as aulas as crianças constroem maquetes de papel de casas e edifícios, que são organizadas numa espécie de bairro, para que elas possam ser orientadas sobre a importância da posição do imóvel no terreno, visando compreender questões como insolação, ventilação e conforto ambiental. Além disso, com uso de óculos de realidade virtual os estudantes são transportados para construções icônicas da Arquitetura e Urbanismo.

OBJETIVOS

O Projeto CAU Educa Paraná tem como principais objetivos:

- Difundir o conhecimento da Arquitetura e Urbanismo para crianças das fases iniciais da educação formal;

- Mostrar a importância dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo para o ambiente construído, destacando sua atuação e relevância para a sociedade;

- Estimular nos estudantes a criação de consciência que gere a construção de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

- Contribuir para a formação de cidadãos e agentes de transformação dos espaços construídos a partir da Educação Urbanística e Ambiental;

- Aproximar os profissionais da Arquitetura e Urbanismo das escolas de ensino fundamental;

- Fazer com que o patrimônio ambiental e construído passe a ser objeto de defesa das futuras gerações;

- Desenvolver materiais de apoio didático que possam ser utilizados pelos estudantes;

- Orientar e capacitar professores para que sejam futuros multiplicadores do projeto;

- Organizar roteiros guiados de visitas a espaços livres ou construídos explorando técnicas como desenho e fotografia;

- Apoiar a elaboração de políticas públicas que fortaleçam a Educação Urbanística e Ambiental.

PÚBLICO ALVO

Crianças entre 6 e 10 de idade, com foco prioritário em estudantes da rede pública de ensino do estado do Paraná, mas atendendo também alunos da rede privada.

BOAS PRÁTICAS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

PROJETO ARQUITETO EMPREENDEDOR

O QUE É

O projeto Arquiteto Empreendedor é um programa de cooperação entre o CAU/PR e o Sebrae, que tem como objetivo fornecer uma visão estratégica de negócios aos arquitetos e empresas de Arquitetura e Urbanismo, abordando áreas como empreendedorismo, gestão financeira, precificação, técnicas de venda, recursos humanos e marketing, entre outras.

OBJETIVOS

O Projeto Arquiteto Empreendedor visa o oferecimento de conhecimentos, capacitação e suporte técnico aos profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo, contribuindo para a melhoria dos processos de gestão e promovendo um ambiente mais empreendedor e sustentável nesse setor. Entre seus principais objetivos estão os de:

- Orientar os arquitetos e empresas de Arquitetura sobre os conceitos relativos ao planejamento empresarial, seu desenvolvimento, métodos para desenvolver criatividade, inovação e estratégia para negócios;

- Orientar os arquitetos e empresas em relação ao impacto que os custos geram sobre os resultados. Esse conhecimento permitirá ao participante criar uma estrutura de custos e preços adaptáveis para qualquer negócio em Arquitetura;

- Orientar os arquitetos sobre os conceitos relativos ao planejamento, controle, análise de melhoria de processos a fim de aprimorar a gestão do processo de projeto, visando

atingir as necessidades e expectativas das partes interessadas, considerando o escopo e os limites de prazo, custo e qualidade previamente estabelecidos;

- Disponibilizar aos profissionais e organizações as melhores práticas alinhadas ao empreendedorismo e à responsabilidade social profissional e corporativa;

- Propor aos arquitetos e empresários projetos de empreendedorismo e responsabilidade social corporativa que se traduzam em lucro justo para as suas organizações de serviço e comércio de arquitetura e urbanismo;

- Oportunizar informações e capacitações em empreendedorismo e sustentabilidade aos profissionais e às organizações de serviço de comércio de arquitetura e urbanismo;

- Ser um Núcleo multiplicador e de referência em ações de empreendedorismo, de responsabilidade econômica, social, ambiental, cultural e espacial para os profissionais e organizações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU-PR;

- Oferecer de suporte técnico do Sebrae a profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo, por meio de seus consultores e/ou técnicos especializados.

PÚBLICO ALVO

O Projeto Arquiteto Empreendedor tem como público alvo os profissionais que pretendem se formalizar e empresas de Arquitetura e Urbanismo.